



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Presidente - Luis Henrique Araujo (em exercício)

Presidente - Cristiano Alex Elias (em exercício)

1º Secretário - Marcelo Cesar Dantas Celloto (em exercício)

1º Secretário - Luis Henrique Araujo

Aos 07 (sete) dias do mês de **novembro**, do exercício de **2016** (dois mil e dezesseis), na Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", foi realizada a 17ª (décima sétima) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, LUIS HENRIQUE ARAUJO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente em exercício Luis Henrique Araujo, o mesmo iniciou a fase destinada ao Expediente deliberando a seguinte ATA:- Ata da 16ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2016. Colocada em discussão a respectiva ata e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada** por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores Cristiano Alex Elias e José Luiz Serra. Em seguida foi dado ciência do Expediente recebido do Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 57/16 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os valores da tarifa de água e esgoto e dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL). Na sequência foi notificado sobre o Expediente recebido dos Senhores Vereadores, encaminhando-o às Comissões Permanentes: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/16 - SRS. JOSÉ LUIZ SERRA, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA, ALESSANDRO LUÍS DE GODOY E DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Cleto Chiavegatto - Prefeito Municipal de Jaguariúna/SP, conforme especifica. O Presidente comunicou aos senhores vereadores que havia recebido para conhecimento de todos, as prestações de contas das Entidades que recebem subvenções da Prefeitura Municipal de Pedreira. Em seguida foram colocados em deliberação os seguintes Requerimentos:-****REQUERIMENTO Nº 38/16 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a razão da paralisação e a possibilidade de ser retomada a obra de canalização na rua Remígio Cranchi, no Portal do Limoeiro. Colocado em discussão o respectivo requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores Cristiano Alex Elias e José Luiz Serra.****REQUERIMENTO Nº 39/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre medicamentos de alto custo comprados e fornecidos pelo município. Colocado em discussão o respectivo requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se**

o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores Cristiano Alex Elias e José Luiz Serra. **REQUERIMENTO N° 40/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre qual o critério usado pela Secretaria de Saúde quando recebe paciente encaminhado por médico que não seja da sua rede, para a realização de exames especializados através do SUS. Colocado em discussão o respectivo requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores Cristiano Alex Elias e José Luiz Serra. **REQUERIMENTO N° 41/16 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre valores cobrados pela Prefeitura Municipal relativos aos honorários advocatícios, nos processos de execução fiscal. Colocado em discussão o respectivo requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores Cristiano Alex Elias e José Luiz Serra. Em seguida foi dado ciência das Indicações constantes da pauta, encaminhando-as aos Setores Competentes:- **INDICAÇÃO N° 140/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando operação tapa buracos em toda a extensão da rua Tercília Trevisan, Jardim São Pedro; **INDICAÇÃO N° 141/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando reparos em toda a extensão da calçada do Centro Comunitário da Vila Monte Alegre, esquina com a Av. Brigadeiro Faria Lima; **INDICAÇÃO N° 142/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando notificar o proprietário do terreno localizado na Avenida Papa João XXIII ao lado do n° 576, a fim de que promova a limpeza do terreno, fechamento e o conserto da calçada próximo ao Restaurante do Zito e da Gráfica Real; **INDICAÇÃO N° 143/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando a limpeza nas margens da estrada que liga o município de Pedreira a Entre Montes e Basílio por conta das chuvas e ventos recentes; **INDICAÇÃO N° 144/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando uma faixa de pedestre na rua Antonio Vicente Castelo, n° 340, Parque Bela Vista; **INDICAÇÃO N° 145/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando os serviços de iluminação defronte ao quiosque localizado na rua Sargento José P. Sobrinho; **INDICAÇÃO N° 146/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando mais caminhões para coleta de entulho para manter a cidade limpa, visto que em alguns bairros demora mais de duas semanas a retirada dos entulhos; **INDICAÇÃO N° 147/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando que promova uma ação conjunta com o objetivo de identificar os proprietários dos imóveis abandonados do município, para que seja feita a limpeza e fechamento dos imóveis evitando a proliferação de mosquitos e a presença de usuários de drogas e outros; **INDICAÇÃO N° 148/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando que identifique o proprietário do veículo modelo Voyage, cor verde escuro estacionado próximo ao Salão do Ademir Cabeleireiro na rua Antonio Provatti, Jardim Triunfo, a fim de orientação ao proprietário, para que faça a possível remoção do veículo estacionado há anos no mesmo lugar. Adentrou ao Plenário o Vereador Cristiano Alex Elias, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que assumiu a presidência desta Sessão. O Presidente em exercício desejou boa noite a todos e se desculpou pelo atraso. Após, foi dado ciência das seguintes **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhando-as às famílias enlutadas:- **MOÇÃO N° 248/16 - SR. JOSÉ LUIZ SERRA, DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Roberto Altheman; **MOÇÃO N° 249/16 - SR. JOSÉ LUIZ SERRA E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

falecimento do Sr. José Ignácio; **MOÇÃO N° 250/16 - SR. JOSÉ LUIZ SERRA E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Oliveira; **MOÇÃO N° 251/16 - SR. JOSÉ LUIZ SERRA E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Rovaron Fratta; **MOÇÃO N° 252/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Dorival Baldasso; **MOÇÃO N° 253/16 - SR. JOSÉ LUIZ SERRA E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. José Mariano; **MOÇÃO N° 255/16 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Liberato Honório Canizella; **MOÇÃO N° 256/16 - SR. JOSÉ LUIZ NIERI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Cardoso de Oliveira; **MOÇÃO N° 257/16 - SR. JOSÉ LUIZ SERRA E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Sandra Ribeiro Alves; **MOÇÃO N° 258/16 - SR. JOSÉ LUIZ SERRA E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Escolástica Alaide de Jesus de Souza; **MOÇÃO N° 259/16 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. José Miguel Correa. Após, foi dada ciência das seguintes correspondências encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Do Ministério Público do Estado de São Paulo - Comunica a instauração de Inquérito Civil, na área de Patrimônio Público do Município de Pedreira; Do Ministério da Educação - Encaminha dois comunicados CM 196082 e 196083/2016, sobre liberação de recursos financeiros; Da Caixa Econômica Federal - Ofício 1053/2016, solicitando a devolução dos ofícios 3.280A e 1066A; Ofício 1077/2016 - Notifica o crédito de recursos financeiros sob bloqueio no valor de R\$ 11.192,47; Ofício 1161/2016 - Comunica o cancelamento do Termo de Compromisso PAC 2/OGU; Informa sobre a contratação - OGU 1001.628-94; Ofícios n.ºs. 36, 1.189 e 1.265/2016 - Referem-se aos contratos de repasses celebrados com o Município de Pedreira. Encerrando-se as correspondências, iniciou-se à fase destinada à Palavra Livre. Os Vereadores ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA E JOSÉ LUIS NIERI dispensaram a palavra. O Vereador DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se manifestou, com apartes dos Vereadores Manoel Sousa Oliveira, Marcelo Cesar Dantas Celloto e Luis Henrique Araújo (**pronunciamentos constam com início: 19:12 e término: 33:52**). O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS usou da palavra, com apartes dos Vereadores Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho e Marcelo Cesar Dantas Celloto (**pronunciamentos constam com início: 34:03 e término: 47:44**). Após o Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a Ordem do Dia desta Sessão, sem intervalo regimental. Dando início à fase destinada a Ordem do Dia, o Presidente informou que, por falta das três assinaturas no Requerimento de Urgência Especial, exigidas para a deliberação do Projeto de Lei n.º. 57/16 - do Prefeito Municipal, o mesmo não seria incluído na ordem do dia para discussão e votação. Em seguida foram deliberados os seguintes PROJETOS EM 2º TURNO de votação:- **PROJETO DE LEI N° 37/16 - SRS. MANOEL SOUSA OLIVEIRA, DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO E CRISTIANO ALEX ELIAS** - Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, situada no Distrito Industrial Américo Pieri, com o nome de "Professora Walkyria

Thomazini Cavicchia”, conforme especifica. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 41/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.519, de 18 de junho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 2º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 42/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 2º turno de votação. Na sequência foram deliberados os seguintes **PROJETOS EM 1º TURNO** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 38/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Estima a Receita e fixa a despesa do município de Pedreira para o exercício de 2017. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 39/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 e Lei nº 3.581, de 25 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 - compatibilização com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. O Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO se manifestou (**pronunciamento consta com início: 52:39 e término: 53:42**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 35/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre aprovação especial de construções irregulares e dá outras providências. O Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO solicitou a retirada do respectivo Projeto. O Presidente colocou em deliberação plenária o pedido do Vereador obtendo-se o seguinte resultado:- aprovado com votos favoráveis dos Vereadores Alessandro Luís de Godoy, Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, José Luis Nieri, Luis Henrique Araújo e Marcelo Cesar Dantas Celloto, votos contrários dos Vereadores Antonio Ganzarolli Filho e Manoel Sousa Oliveira e ausência do Vereador José Luiz Serra. O Projeto de Lei nº. 35/16 foi retirado da pauta da Ordem do Dia desta Sessão. O Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto se ausentou do Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 43/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SAMUCA). Os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes relativos a este Projeto já haviam sido votados e aprovados em outra Sessão. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores José Luiz Serra e Marcelo Cesar Dantas Celloto - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 44/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (S.O.S). Retornou ao Plenário o Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovados** por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Ausentou-se do Plenário o Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores José Luiz Serra e Marcelo Cesar Dantas Celloto - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 45/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (APAE). Retornou ao Plenário o Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovados** por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. Os Vereadores MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO, DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO e o Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS se manifestaram a respeito do Projeto (**pronunciamentos constam com início: 58:25 e término: 01:01:15**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o respectivo Projeto, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 46/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LAR DOS VELHOS). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovados** por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. O Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO se manifestou (**pronunciamento consta com início: 01:02:19 e término: 01:04:20**). Ninguém mais se manifestando a respeito do Projeto, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação.** **PROJETO DE LEI Nº 47/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos

termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (NÚCLEO DA 3ª IDADE). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 48/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CARISMA). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres, o Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO fez a solicitação de retirada do respectivo Projeto, se manifestando a respeito com aparte do Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS (**pronunciamentos constam com início: 01:06:16 e término: 01:09:09**). Colocado em discussão o pedido de retirada do Projeto de Lei nº. 48/16 e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovada a retirada por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. **PROJETO DE LEI Nº 49/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS DE PEDREIRA). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. Os Vereadores MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO e Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se manifestaram (**pronunciamentos constam com início: 01:10:34 e término: 01:13:12**). Ninguém mais se manifestando a respeito do Projeto, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 50/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES PORTADORES DE SILICOSE DE PEDREIRA). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 51/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 52/16 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (GRUPO DE ESCOTEIROS ÁGUAS CORRENTES). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. O Vereador Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se manifestou com aparte do Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS (**pronunciamentos constam com início: 01:16:42 e término: 01:18:40**). Ninguém mais se manifestando a respeito do Projeto, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação **PROJETO DE LEI Nº 53/16 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do Município que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO HOMEM DE AMANHÃ - AEHA). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação o respectivo Projeto, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação. **PROJETO DE LEI Nº 54/16 - PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre a concessão de direito real de uso a título oneroso ao Grupo Escoteiros Águas Correntes, de bem público municipal, conforme especifica e dá outras providências. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. Os Vereadores MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO e Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO se manifestaram a respeito do Projeto e solicitaram alguns esclarecimentos (**pronunciamentos constam com início: 01:20:56 e término: 01:24:35**). Em seguida o Presidente convidou o Senhor Moacir Bueno da Silva, Presidente do Grupo Escoteiros "Águas Correntes", com a anuência plenária, para que discorresse sobre o assunto contido no Projeto de Lei 54/16. O Senhor MOACIR BUENO DA SILVA fez seu pronunciamento com apartes dos Vereadores MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO e do Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS (**pronunciamentos constam com início: 01:24:44 e término: 01:36:43**). Em seguida o Presidente colocou em votação a retirada do respectivo Projeto, a pedido do Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO, inclusive para correção de um erro de digitação apontado no

Projeto, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada a retirada do Projeto de Lei nº. 54/16** por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra. **PROJETO DE LEI Nº 56/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei Municipal nº 3.343, de 22 de maio de 2013 e dá outras providências. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os respectivos pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra.** Em seguida foi colocado em discussão o mérito do Projeto. Os Vereadores MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO e Dr. JAYRO GOUVEIA GOULAR FILHO se manifestaram (**pronunciamentos constam com início: 01:38:20 e término: 01:39:44**). Ninguém mais se manifestando a respeito do Projeto, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador José Luiz Serra - 1º turno de votação.** Em seguida deu início à fase destinada à EXPLICAÇÃO PESSOAL: O Vereador ALESSANDRO LUÍS DE GODOY deixou um abraço a todos e desejou uma boa noite. O Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO se manifestou (**pronunciamento consta com início: 01:40:23 e término: 01:43:30**). O Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA se manifestou (**com início: 01:43:39 e término: 01:48:27**). O Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS solicitou a palavra, com apartes dos Vereadores MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO, ALESSANDRO LUÍS DE GODOY e Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO (**com início: 01:48:28 e término: 02:02:12**). O Vereador JOSÉ LUIS NIERI dispensou a palavra. O Vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO se manifestou também (**com início: 02:02:44 e término: 02:06:16**). O Vereador DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO desejou boa noite a todos, agradecendo a presença nesta Sessão. Houve pronunciamento dos Vereadores MANOEL SOUSA OLIVEIRA, MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO e ANTONIO GANZAROLLI FILHO (**com início: 02:06:39 e término: 02:09:34**). O Presidente CRISTIANO ALEX ELIAS solicitou aos Vereadores que encaminhassem à Secretaria da Câmara Municipal a Declaração Pública de seus bens, exigidos regimentalmente tanto no término do mandato quanto para o início do próximo. Fez também um agradecimento a todos da plateia, aos Vereadores, aos que estão em casa acompanhando os trabalhos desta Casa de Leis, desejando uma boa noite e agradecendo pela paciência de todos enquanto presidiu esta Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 22/2016.

**ATA APROVADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 21/11/2016.**

JOSÉ LUIZ SERRA
Presidente

LUIS HENRIQUE ARAUJO
1º Secretário

MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO
2º Secretário